

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/06/2025 às 15:56:05	Dando continuidade aos trabalhos, em relação ao item 6.23.4 do Edital, "6.23.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle". RESSALTAMOS que todos os licitantes declararam a conformidade via ComprasNet, e portanto, o empate permanece.
Sistema	23/06/2025 às 16:35:45	Prezados licitantes, boa tarde. Informamos que o Pregão Eletrônico CRM-ES 90012/2025 está suspenso até amanhã, dia 24/06/2025 terça-feira, às 09:00h.
Sistema	24/06/2025 às 09:00:31	Prezados licitantes, bom dia. Informamos que estamos retomando o andamento do Pregão Eletrônico CRM-ES 90012/2025
Sistema	24/06/2025 às 09:36:33	Dando prosseguimento aos procedimentos de análise dos critérios de desempate, e em obediência ao item sequencial 6.24. do Edital do Pregão em referência, qual seja:
Sistema	24/06/2025 às 09:36:47	"6.24. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por: 6.24.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize";
Sistema	24/06/2025 às 09:37:09	RESSALTAMOS que o critério de preferência previsto no item 6.24.1 do edital, referente a empresas estabelecidas no Estado, não será aplicado. A não aplicação se fundamenta no entendimento consolidado da Advocacia-Geral da União (AGU), exarado no PARECER n. 00019/2025/DECOR/CGU/AGU, que estabelece que o critério de desempate previsto no Art. 60, § 1º, I, da Lei nº 14.133/2021 não é extensível aos órgãos da Administração Pública Federal.
Sistema	24/06/2025 às 09:37:37	Dando continuidade aos trabalhos, vejamos o próximo critério de desempate: "6.24. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por: 6.24.2. empresas brasileiras" RESSALTAMOS que após consulta aos registros dos licitantes, foi verificado que todas as empresas são BRASILEIRAS, e sendo assim, permanece o empate.
Sistema	24/06/2025 às 09:38:30	Dando prosseguimento, em relação ao item de critério de desempate 6.24.3, a seguir transcrito: "6.24.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País"; solicitaremos o envio de documentação comprobatória adequada em diligência.
Sistema	24/06/2025 às 11:03:50	Dando prosseguimento, em relação ao item 6.24.4, a seguir transcrito: "6.24.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009. (Institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima - PNMC e dá outras providências.)"; solicitaremos o envio de documentação comprobatória adequada em diligência.
Sistema	24/06/2025 às 12:18:07	após consulta aos documentos enviados, foi verificado que os licitantes atendem ao requerido, e portanto, permanece o empate. Sendo assim, passemos à fase seguinte do procedimento
Sistema	24/06/2025 às 12:25:31	A fase de diligências para desempate foi finalizada, seguiremos para o disposto no item 6.25 do edital, que segue: "Esgotados todos os demais critérios de desempate previstos em lei, a escolha do licitante vencedor ocorrerá por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo."
Sistema	24/06/2025 às 12:25:51	Ressaltamos que, caso o comprasnet abra tempo para envio de lances, solicitamos que nenhum licitante insira novo lance em atenção ao item ao 5.2.2.1 do edital, que VEDA a utilização de taxa negativa no presente Pregão. Segue o item transcrito:
Sistema	24/06/2025 às 12:25:59	"Não será admitida taxa negativa no presente processo, em razão do disposto na Lei nº 14.442/2022 que prevê em seu artigo 3º que o "O empregador, ao contratar pessoa jurídica para o fornecimento do auxílio-alimentação de que trata o art. 2º desta Lei, não poderá exigir ou receber: I - qualquer tipo de deságio ou imposição de descontos sobre o valor contratado;"
Sistema	24/06/2025 às 16:24:06	Prezados licitantes, boa tarde. Informamos que o Pregão CRM-ES 90012/2025 está suspenso até amanhã, 25/06/2025 às 14:00h, devido à análise da documentação habilitatória da empresa PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA CNPJ 09.687.900/0002-04.
Sistema	25/06/2025 às 13:59:29	Prezados licitantes, boa tarde. Informamos que estamos retomando o andamento do Pregão Eletrônico CRM-ES 90012/2025

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
23/06/2025 às 09:00:00	Abertura da sessão pública
23/06/2025 às 09:10:07	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Administração de Tíquete (Ticket) / Vale Alimentação (Car-tão Eletrônico) - Sistema Convênio

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de emissão, administração e gerenciamento de cartões eletrônicos ou magnéticos com chip e senha de acesso e realização de recargas mensais referentes ao benefício de Vale Alimentação para servidores e estagiários do Conselho Regional de Medicina no Estado do Espírito Santo, conforme condições e exigências estabelecidas neste Instrumento.

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 330.741,1700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 330.741,1700 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.133.***-0 - FERNANDO AVELAR TONELLI para PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA, CNPJ 09.687.900/0002-04, melhor lance: R\$ 330.278,7800 (unitário) / R\$ 330.278,7800 (total). Fundamento utilizado para o desempate no aceite da proposta: Instrução normativa de critério de julgamento e/ou edital (sorteio)

Propostas do Item 1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024			
Fornecedor	Valor ofertado		Situação
07.878.237/0001-19 - BIQ BENEFICIOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 330.278,7800 (unitário) R\$ 330.278,7800 (total)		-
Valor proposta: R\$ 330.278,7800 (unitário) R\$ 330.278,7800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
05.989.476/0001-10 - GIMAVE - MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMACOES LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 330.741,1700 (unitário) R\$ 330.741,1700 (total)		-
Valor proposta: R\$ 330.741,1700 (unitário) R\$ 330.741,1700 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
92.559.830/0001-71 - GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 330.278,7800 (unitário) R\$ 330.278,7800 (total)		-
Valor proposta: R\$ 330.278,7800 (unitário) R\$ 330.278,7800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
26.069.189/0001-62 - M&S SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 330.741,1700 (unitário) R\$ 330.741,1700 (total)		-
Valor proposta: R\$ 330.741,1700 (unitário) R\$ 330.741,1700 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	

Fornecedor	Valor ofertado		Situação
21.922.507/0001-72 - MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 330.278,7800 (unitário) R\$ 330.278,7800 (total)		-
Valor proposta: R\$ 330.278,7800 (unitário) R\$ 330.278,7800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
42.194.191/0001-10 - NUTRICASH SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 330.278,7800 (unitário) R\$ 330.278,7800 (total)		-
Valor proposta: R\$ 330.278,7800 (unitário) R\$ 330.278,7800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
09.687.900/0002-04 - PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 330.278,7800 (unitário) R\$ 330.278,7800 (total)		Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 330.278,7800 (unitário) R\$ 330.278,7800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
03.419.902/0001-55 - R6 INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 330.278,7800 (unitário) R\$ 330.278,7800 (total)		Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 330.278,7800 (unitário) R\$ 330.278,7800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
02.959.392/0001-46 - UP BRASIL ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA. Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 330.278,7800 (unitário) R\$ 330.278,7800 (total)		-
Valor proposta: R\$ 330.278,7800 (unitário) R\$ 330.278,7800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
12.228.728/0001-54 - YUCARD BENEFICIOS E CONVENIOS LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 330.278,7800 (unitário) R\$ 330.278,7800 (total)		Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 330.278,7800 (unitário) R\$ 330.278,7800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	

Lances do Item 1

Nenhum lance foi registrado para o Item 1.

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/06/2025 às 09:00:01	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/06/2025 às 09:00:01	Algumas propostas do item 1 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/06/2025 às 09:10:02	O item 1 está encerrado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 12.228.728/0001-54	23/06/2025 às 11:57:17	Bom dia. Respondemos ao pedido de esclarecimentos da diligência via e-mail para docs@mcconsultoria.srv.br e mara@mcconsultoria.srv.br
Sistema	24/06/2025 às 12:26:17	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item 1. Fornecedores (sem declaração ME/EPP) que apresentaram lance no valor de R\$ 330.278,7800 poderão enviar um lance único e fechado até às 12:31:17 do dia 24/06/2025.
Sistema	24/06/2025 às 12:31:18	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item 1 foi encerrado. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	24/06/2025 às 12:31:18	O item 1 está encerrado.
Sistema	24/06/2025 às 12:31:18	O desempate ref. ao inciso IV do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 1. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	24/06/2025 às 12:31:18	O desempate ref. ao § 1º, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 1. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	24/06/2025 às 12:31:18	O item 1 teve empate real para o valor: R\$ 330.278,7800. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	24/06/2025 às 12:34:47	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/06/2025 12:44:47.
Sistema para o participante 09.687.900/0002-04	24/06/2025 às 12:48:18	Sr. Fornecedor PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA, CNPJ 09.687.900/0002-04, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 14:51:00 do dia 24/06/2025. Justificativa: Solicitamos que nos envie, no prazo de até duas horas, a proposta atualizada com o valor ofertado na fase de lances.
Pelo participante 09.687.900/0002-04	24/06/2025 às 14:14:32	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:14:32 de 24/06/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA, CNPJ 09.687.900/0002-04.
Sistema para o participante 09.687.900/0002-04	24/06/2025 às 14:29:39	Sr. Fornecedor PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA, CNPJ 09.687.900/0002-04, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:31:00 do dia 24/06/2025. Justificativa: Senhor licitante, favor enviar toda a documentação habilitatória conforme estabelecido no Edital e seus anexos.
Pelo participante 09.687.900/0002-04	24/06/2025 às 15:51:07	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:51:07 de 24/06/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA, CNPJ 09.687.900/0002-04.
Sistema	25/06/2025 às 14:01:39	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 25/06/2025 14:11:39.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
24/06/2025 às 12:48:18	Fornecedor PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA, CNPJ 09.687.900/0002-04 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:51:00 do dia 24/06/2025. Justificativa: Solicitamos que nos envie, no prazo de até duas horas, a proposta atualizada com o valor ofertado na fase de lances.
24/06/2025 às 14:14:32	Fornecedor PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA, CNPJ 09.687.900/0002-04 finalizou o envio de anexo.
24/06/2025 às 14:29:39	Fornecedor PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA, CNPJ 09.687.900/0002-04 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:31:00 do dia 24/06/2025. Justificativa: Senhor licitante, favor enviar toda a documentação habilitatória conforme estabelecido no Edital e seus anexos.
24/06/2025 às 15:51:07	Fornecedor PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA, CNPJ 09.687.900/0002-04 finalizou o envio de anexo.
25/06/2025 às 14:15:04	Fornecedor PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA, CNPJ 09.687.900/0002-04 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 330.278,7800.

Data/Hora	Descrição
25/06/2025 às 14:16:11	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	24/06/2025 12:44:47
Intenção de recurso na habilitação:	25/06/2025 14:11:39